PORTARIA Nº 325, DE 08 DE JUNHO DE 2025

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias restantes de férias à servidora **KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, Nível V,
 Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período
 aquisitivo de 06/02/2023 à 05/02/2024, contando a partir do dia
 21/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal